

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 501			
	Data e Hora de Emissão 22/12/2020 09:18:43			
	Código de Verificação SE00W70F			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: A & P SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME CPF / CNPJ: 28.171.424/0001-38 Inscrição Municipal: 17 02 0775265-7 Endereço: R.JÚLIO PEDROSO DE MORAIS, 000119 - BAIRRO: BOA VISTA Tel.: 41 - 30145750 Município: CURITIBA UF: PR Email: ac-moreno10@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: Deputado Luizão Goulart CPF / CNPJ: 536.011.069-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - COMPLEMENTO: Gabinete 218 - Anexo IV - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email: wlmoreno@uol.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Ref.: Serviço de consultoria técnica, por meio de estudo e pareceres de impacto orçamentário, econômico e social, relacionado à PEC nº 32/2020 - Reforma Administrativa (O valor desta nota fiscal foi recebido na data de sua emissão - Pagamento à Vista) Depósito: Banco do Brasil S/A Agência 1426-5 Conta Corrente 25.405-3 Carga Tributária Aproximada - Lei Federal nº 12.741, de 2012 Total 4,5% = R\$ 540,00 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.000,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$12.000,00				
Código da Atividade M.69.2.0-6/02-00 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	12.000,00	0,00	0,00	24,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br